

RESOLUÇÃO Nº 05/2023.

Cria a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Tubarão – SC.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 2.683, de 26 de novembro de 2002, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão/SC – CMAS.

Considerando,

A reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 20/04/2023.

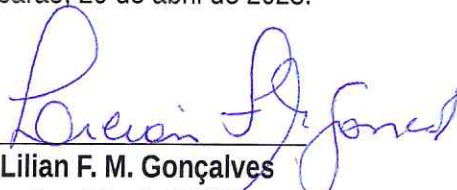
RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, composta por:

Luciana do Carmo Gabardo
Lilian Folchini M. Gonçalves
Thaise Ribeiro Paes
Juliana Vieira Honorato

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 20 de abril de 2023.



Lilian F. M. Gonçalves
Presidente CMAS